

EXES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 41.076.851/0001-03 - Código de negociação na Bolsa: EXES11

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.960.567/0001-33 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do Fundo, serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral quanto o seguem que:

- I. O Fundo contratou, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, para prestar os serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do Art. 31, IV, da Instrução CVM nº 472 ("Formador de Mercado"), por prazo indeterminado, com vigência mínima de 6 (seis) meses¹.
- II. A atuação do Formador de Mercado teve início na abertura do mercado do dia 13 de março de 2024. O Formador de Mercado tem como objetivo fomentar a liquidez das atuais 587.072,70 (quinhentos e oitenta e sete mil, setenta e duas e setenta) cotas emitidas pelo Fundo negociadas no mercado organizado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio da inclusão de ofertas de compra e de venda.
- III. Destaca-se que o Formador de Mercado deve atuar, necessariamente, segundo lote mínimo a ser divulgado diariamente pela B3, por meio de seus canais usuais de comunicação.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

14 de março de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM. e

EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.

¹ Após os 6 (seis) meses iniciais, não havendo manifestação pela rescisão/resilição do Contrato por qualquer das partes contratantes, o contrato passará a ser automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos.